

CHAMADA PÚBLICA Nº 79/2024

SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA PARA A FORMAÇÃO DA TURMA 25

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada, para conhecimento dos(as) interessados(as) na abertura das inscrições para seleção de discentes do Curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

2. Objetivos do Curso

- Formar professores e pesquisadores capazes de analisar a sociedade frente às mudanças paradigmáticas e epistemológicas que vêm ocorrendo na contemporaneidade, a partir de uma perspectiva sociológica;
- Fomentar uma reflexão crítica acerca das desigualdades sociais e das relações de dominação em contextos global, nacional e regional, por meio de estudos teóricos e empíricos;
- Favorecer a análise e a compreensão das dinâmicas de reconfiguração da cultura, do poder e do mundo do trabalho, considerando experiências nacionais e internacionais, as quais influenciam e são influenciadas por tais processos.

3. Linhas de Pesquisa

1. CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

Considerando os processos de diferenciação social observados na atualidade e a expansão das desigualdades (econômicas, sociais, culturais, de gênero, étnicas, geracionais), esta linha de pesquisa objetiva examinar de forma crítica as novas

configurações das relações entre classes, gêneros, grupos étnicos e outros coletivos. Grupos diferenciados pelo envolvimento na produção e consumo de bens culturais e/ou artísticos, nas tensões sociais que emergem das relações entre esses agentes engajados na política, gestão, produção e consumo da cultura, bem como na construção dos novos significados de modelos familiares e de relações de gênero constituem objetos por excelência desta linha de pesquisa.

Eixos temáticos:

- **Gênero e geração**
- **Sociedade, cultura e arte**
- **Socialização, etnia e nação**

2. SOCIABILIDADES E PODER

Esta linha de pesquisa tem como enfoque privilegiado o estudo das manifestações da sociabilidade humana em articulação com diferentes formas de produção e de exercício do poder nas sociedades contemporâneas. Abordam-se as relações de poder e conflito, incluindo-se nestas tanto práticas e representações sociais, quanto programas e políticas governamentais. Tendo como referência a reflexão sociológica clássica sobre as ligações e interações entre os atores sociais, esta linha lida com temas como violência, insegurança e medo, bem como direitos na sociedade brasileira.

Eixos temáticos:

- **Conflitualidade e Violência**
- **Sociedade, Política e Direitos**

3. MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE

As pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam analisar as dinâmicas contemporâneas que acompanham, produzem ou questionam as transformações simbólicas, materiais e institucionais da vida social nas áreas urbanas e rurais. Este enfoque leva a desenvolver estudos teórico-empíricos sobre questões ligadas às temáticas da saúde, do meio ambiente, do trabalho, da cultura, da constituição de mobilizações coletivas e formas

alternativas de ação política pelos atores nos espaços da urbanidade e da ruralidade, considerando as mais variadas dimensões da sociedade globalizada.

Eixos temáticos:

- **Sociologia Rural e Urbana**
- **Trabalho, Saúde e Ambiente**
- **Sociedade e Conhecimento**

4. Vagas

São **21 (vinte e uma) vagas ofertadas**, conforme as linhas de pesquisa vigentes e o número de vagas estipulados nesta Chamada Pública para cada linha. O PPGS se outorga o direito de remanejar as vagas distribuídas em cada linha de pesquisa, caso as vagas disponíveis por linha de pesquisa não sejam todas preenchidas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) com média de 7,0 (sete) ou acima desta nota, até o limite das vagas estipuladas (**Anexo I - Quadro geral de vagas por orientador/a**).

5. Perfil esperado dos(as) candidatos(as)

Alunos(as) egressos(as) preferencialmente dos cursos de graduação em Ciências Humanas. Podem igualmente participar graduados(as) de outras áreas do conhecimento interessados(as) nas linhas de Pesquisa do PPGS.

6. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Formação da Turma 25 do Mestrado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 01, de 28 de agosto de 2024, é composta por:

Presidente: Prof. Dr. Dr. Geovani Jacó de Freitas

Membro 1: Prof. Dr. Marcos Paulo Campos Cavalcanti de Mello

Membro 2: Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Membro suplente: Prof. Dr. João Tadeu de Andrade

7. Inscrições

7.1. Período de inscrição:

10 de outubro a 29 de outubro de 2024, até as 17h00, por meio do envio da documentação exigida para o e-mail: selecaom.ppgs@uece.br .

7.2 – Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado em Sociologia, para a Turma 25, deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no item 7.1.

Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados(as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado(a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado.

O resultado das inscrições aceitas será divulgado no sítio: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do PPGS.

7.2.1- As inscrições dos candidatos ao PPGS compõem-se de duas etapas:

7.2.1.1- Encaminhamento da documentação exigida exclusivamente para e-mail selecaom.ppgs@uece.br

7.2.1.2- Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

7.3 A documentação deverá ser enviada exclusivamente em PDF.

7.3.1 A Secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará o(a) candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção.

7.3.2 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

7.3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

7.4 No ato da inscrição, o candidato encaminhará a documentação por meio do e-mail selecaom.ppgs@uece.br . **Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em PDF e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:**

7.4.1 Arquivo 1 (que deverá conter):

A) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo IV**);

B) Carta de intenções, identificada e dirigida à banca examinadora contendo informações relevantes sobre: a formação do(a) candidato(a); motivos da escolha do PPGS/UECE; indicação, dentre os/as professores/as que disponibilizaram vaga nessa seleção (**Anexo I**), de dois (duas) professores(as) como possíveis orientadores(as), por ordem de prioridade; relação da pesquisa que pretende desenvolver com os temas pesquisados pelos(as) docentes e suas respectivas Linhas de Pesquisa. Destaca-se que esta indicação pelo(a) candidato(a) não implica necessariamente a aceitação da orientação. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.

C) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), que deverá ser preenchido conforme instrução a seguir: acessar a página da UECE, www.uece.br . Na seção "**Serviços e Informativos**", selecionar a

opção "[Emissão de DAE](#)", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;

D) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou declaração de concludente;

E) Uma foto 3 x 4 colorida (recente);

F) Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;

G) Comprovante de endereço atualizado;

H) Revalidação do diploma de graduação, no caso de candidatos/as que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.

7.4.2 Arquivo 2 (deverá conter):

A) Projeto de pesquisa sem identificação do autor, conforme item 8.1.

7.4.3 Arquivo 3 (deverá conter):

A) Currículo atualizado no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

7.4.4 Arquivo 4 (deverá conter):

A) Formulário de valoração de títulos (Anexo III), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo(a) candidato(a), acompanhado das cópias dos comprovantes, numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo III.

7.5 Poderão se inscrever para este processo seletivo portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnológico ou licenciatura plena) obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Se o título tiver sido obtido no exterior, são obrigatórios a revalidação do diploma de graduação no Brasil, segundo as normas vigentes.

7.6. Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão estar no formato PDF), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

7.7 A data limite para inscrição é o dia 25 de outubro **de 2024**.

7.7.1 A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição.

7.7.2 A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia **28** de outubro de 2024.

7.7.3. Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (Anexo V **deste edital**) disponível no endereço eletrônico acima especificado, e encaminhados para a coordenação do Programa via e-mail selecaom.ppgs@uece.br, no dia 29 de outubro de 2024.

7.7.4 Os recursos terão seus julgamentos divulgados no dia 30 de outubro de 2024 no site do PPGS/UECE.

7.7.5 Não caberá novo recurso sobre essa análise.

Período de inscrições: 14 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Divulgação do Resultado das inscrições: **28** de outubro de 2024.

Data para Recurso: 29 de outubro de 2024.

Resultado da análise dos Recursos: **30** de outubro de 2024 **no site do PPGS** (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

8. Das Etapas da Seleção

O processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) constitui-se de 5 etapas: análise do projeto de pesquisa; análise da carta de intenção; prova dissertativa; defesa oral do projeto de pesquisa; e prova de títulos.

O cronograma das etapas da Seleção consta no item 13 deste Edital.

8.1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa – Eliminatória e Classificatória

8.1.1 O(a) candidato(a) deve submeter um projeto de pesquisa com título, introdução, justificativa, delimitação do objeto, problematização e revisão da literatura, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

8.1.2 O Projeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) Clareza da proposta de pesquisa com definição explícita da pergunta de partida, do problema e da problematização do objeto e dos objetivos da investigação – Até 3 pontos;
- b) Domínio do referencial teórico – Até 2 pontos;
- c) Abordagem metodológica adequada ao objeto – Até 3 pontos;
- d) Coesão textual, adequação ortográfica, gramatical e às normas de redação científica – Até 1 ponto;
- e) Exequibilidade (adequação de objeto e objetivos com metodologia e cronograma propostos) – Até 1 ponto.

8.1.3 Tabela de critérios para análise do projeto de pesquisa

| Critérios | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| 1. Clareza da proposta de pesquisa com definição explícita da pergunta de partida, do problema e da problematização do objeto e dos objetivos da investigação | 3,0 |
| 2. Domínio do referencial teórico e da revisão da literatura | 2,0 |
| 3. Abordagem metodológica adequada ao objeto | 3,0 |
| 4. Coesão textual, adequação ortográfica, gramatical e às normas de | 1,0 |

| | |
|----------------------------|-------------|
| redação científica | |
| 5. Exequibilidade | 1,0 |
| Somatório dos itens | 10,0 |

8.1.4 O projeto de pesquisa deverá conter até 10 (dez) páginas, excluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, e ser escrito com espaçamento 1,5; letra *Times New Roman*, fonte 12; margem superior: 3 cm; margem esquerda: 3 cm; margem inferior: 2 cm; margem direita: 2 cm.

8.1.5 **Nota Mínima de classificação:** 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

8.1.6 O resultado da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado no sítio www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do Programa.

8.2 - Análise da Carta de Intenções – Eliminatória

8.2.1 A Análise da Carta de Intenções levará em consideração o aceite por pelo menos um(a) dos(as) possíveis orientadores(as) indicados(as) pelos(as) candidatos(as) para a Banca, em cumprimento dos requisitos da alínea “B” do item 7.4.1;

8.2.2 **A não aceitação por parte dos(as) dois(duas) possíveis orientadores(as) indicados(as) significará a eliminação do(a) candidato(a).**

8.2.3 O resultado da ACI indicará os (as) candidatos (as) selecionados (as) e não selecionados (as) para a Prova Dissertativa.

8.3 Prova Dissertativa - Eliminatória e Classificatória

8.3.1 Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deve consultar a bibliografia de referência presente no **Anexo II - Bibliografia de Referência para Prova Dissertativa**.

8.3.2 Critérios para correção da Prova Dissertativa

| Critérios | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| 1. A consistência das respostas em relação às questões propostas | 3,0 |
| 2. A lógica e a sistematização do conhecimento | 3,0 |
| 3. A articulação de ideias e a coerência dos argumentos | 1,5 |
| 4. A capacidade de compreensão e síntese | 1,5 |

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| 5. O uso correto da Língua Portuguesa | 1,0 |
| Somatório dos itens | 10,0 |

8.3.4 **Nota Mínima de classificação:** 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

8.4 – Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e classificatória

Datas: 27 de novembro a 29 de novembro de 2024, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de forma *on-line*, por meio da plataforma Google Meet.

8.4.1 O **link** de acesso para esta etapa da seleção será encaminhado **aos** e-mails dos(as) candidatos(as).

8.4.2 Os horários das entrevistas serão divulgados no sítio do PPGS: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do Programa.

8.4.3 O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

a) Consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto – Até 1 ponto;

b) Exequibilidade – Até **1 ponto**;

c) Pertinência e articulação dos aspectos metodológicos do projeto: objeto, problematização, justificativa, objetivos, questões de pesquisa – Até 3 pontos;

d) Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao tema de pesquisa – Até 3 **pontos**;

e) Capacidade do(a) candidato(a) de argumentar quanto ao tema/objeto de investigação e quanto às bases teórico-metodológicas que sustentam a pesquisa proposta – **Até 2 pontos**.

8.4.4 Tabela de critérios de avaliação da entrevista e arguição do projeto de pesquisa

| Crítérios | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| 1. C onsistência e caráter inovador do projeto | 1,0 |
| 2. Exequibilidade | 1,0 |
| 3. Pertinência e articulação dos aspectos metodológicos do projeto | 3,0 |

| | |
|---|-------------|
| 4. Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao tema | 3,0 |
| 5. Capacidade de argumentação na temática do projeto | 2,0 |
| Somatório dos itens | 10,0 |

Nota mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

8.4.5 Cada candidato(a) disporá de 20 a 30 (trinta) minutos para ser arguido acerca dos elementos teórico-metodológicos de seu projeto de pesquisa. A conexão de internet, bem como sua qualidade são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o candidato terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 30 minutos, para retornar à sala virtual, sem prejuízo de sua avaliação.

8.5 - Prova de Títulos - Classificatória

8.5.1 A Prova de Títulos avalia a formação acadêmica e de pesquisa, a experiência de ensino, a experiência de serviço, a produção científica e a formação permanente do ano atual e dos últimos 4 (quatro) anos (2020 a 2023) do(a) candidato(a).

8.5.2 A Prova de Títulos considera o currículo do(a) candidato(a) e lhe atribui uma pontuação conforme o Anexo III - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes.

8.5.3 Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência da Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes. Ou seja: a Comissão de Seleção aplicará uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional à maior nota.

8.6 - Proficiência de língua estrangeira

8.6.1. – Não será realizado exame de proficiência nesta seleção.

8.6.2. – Conforme a RESOLUÇÃO No 3326/2010 - CEPE, da UECE, de 27 de agosto de 2010, “Os alunos de pós-graduação *stricto sensu* da UECE, incluindo mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado, só podem concluir seus respectivos cursos/programas com comprovação de proficiência leitora em uma língua estrangeira”

8.6.3. – Conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Art. 7º, “A proficiência em língua estrangeira constitui avaliação de domínio instrumental dos

idiomas inglês, espanhol, francês, realizada mediante processo seletivo ou apresentação de respectivo certificado de proficiência”.

8.6.4. – O(a) candidato(a) classificado(a) e matriculado(a) deverá ser aprovado na proficiência leitora em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) antes da qualificação do projeto, que deverá ocorrer até seis meses antes da defesa da Dissertação, ou será desligado do Curso/Programa.

Parágrafo único: O(a) candidato(a) que comprovar aprovação em exames realizados em até um ano anterior a esta seleção, ou curso instrumental em língua estrangeira, poderá pontuar na etapa de avaliação do currículo, conforme quadro de pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo III).

8.7 - Resultado da Seleção

Divulgação do Resultado da seleção: 12 de dezembro de 2024

Prazo para Recurso: 13 de dezembro de 2024

Resultado da análise de Recursos: 16 de dezembro de 2024

Resultado Final: 16 de dezembro de 2024

8.7.1 Ao resultado final, só serão cabíveis recursos à Coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UECE, na hipótese de vício de forma.

9. Critérios de Seleção

9.1. Ponderação

| Itens | Peso | Sigla |
|---------------------|------------|-------|
| Prova Dissertativa | 4 (quatro) | PD |
| Projeto de Pesquisa | 2 (dois) | APP |

| | | |
|-----------------------|----------|------|
| Entrevista e Arguição | 3 (três) | EAPP |
| Prova de Títulos | 1 (um) | PT |

9.2 A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PD} \times 4 + \text{APP} \times 2 + \text{EAPP} \times 3 + \text{PT} \times 1}{04}$$

9.3 A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

9.4 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Mestrado em Sociologia.

9.5. Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova Dissertativa, Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa, Análise do Projeto de Pesquisa e Pontuação do Currículo *Lattes*.

10. Divulgação dos Resultados e Recursos

10.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 8 e no cronograma do edital, sendo realizada no sítio eletrônico do PPGS (www.uece.br/ppgsociologia/).

10.2. Os recursos deverão ser enviados obrigatoriamente ao e-mail utilizado para a inscrição neste processo, obedecendo o prazo (até às 17h00 do dia destinado ao recurso em questão) definido por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (Anexo V).

11. Admissão

11.1. Matrícula

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGS ou por meio de endereço eletrônico a ser divulgado pela Secretaria do PPGS.

11.2. Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

11.3. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar ou enviar (em arquivo no formato PDF) diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula.

12. Disposições Finais

12.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não enviar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida em uma das etapas eliminatórias.
- e) Tentar se comunicar com qualquer membro da banca de forma privada, seja pessoalmente ou por correio eletrônico, demandando tratamento diferenciado.

12.2 Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Mestrado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

12.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Mestrado e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

13. Cronograma do Edital

| Etapas da Seleção | Data |
|---|----------------------------|
| Inscrições | 14/10/24 a 25/10/24 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 28/10/24 |
| Data para recursos às inscrições indeferidas | 29/10/24 |
| Resultado da avaliação dos recursos aos indeferimentos | 30/10/24 |
| 1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (APP) | 31/10/24 a 04/11/24 |
| Resultados da Análise do Projeto de Pesquisa | 05/11/24 |
| Data para recursos aos resultados da APP | 06/11/24 |
| Resultado dos recursos aos resultados da APP | 07/11/24 |
| 2ª Etapa – Análise da Carta de Intenções (ACI) | 08/11/24 a 11/11/24 |
| Resultados da Análise da Carta de Intenções | 12/11/24 |
| Data para recursos aos resultados da ACI | 13/11/24 |
| Resultado da avaliação dos recursos aos resultados da ACI | 14/11/24 |
| 3ª Etapa – Prova Dissertativa (PD) | 18/11/24 |
| Resultados da Prova Dissertativa | 22/11/24 |
| Data para recursos aos resultados da PD | 25/11/24 |
| Resultado dos recursos aos resultados da PD | 26/11/24 |
| 4ª Etapa – Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa (EAPP) | 27/11/24 a 29/11/24 |
| Resultados da Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa | 02/12/24 |
| Data para recursos aos resultados da EAPP | 03/12/24 |
| Resultado dos recursos aos resultados da EAPP | 04/12/24 |

| | |
|---|----------------------------------|
| 5ª Etapa – Prova de Títulos (PT) | 05/12/24 a 07/12/2024 |
| Resultado da Prova de Títulos | 09/12/24 |
| Data para recursos ao resultado da Prova de Títulos | 10/12/24 |
| Resultado dos recursos ao resultado da PT | 11/12/24 |
| Resultado Final | 12/12/24 |
| Recursos ao Resultado Final | 13/12/24 |
| Resultado dos recursos ao Resultado Final | 16/12/24 |
| Resultado Final da Seleção | 16/12/24 |
| Matrícula | |

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I - Quadro geral de vagas por orientador/a

| ORIENTADOR/A CAMPO TEMÁTICO | VAGA(S) OFERTADA(S) | LINK PARA CURRÍCULO LATTES |
|---|--------------------------------|--|
| Alexandre Almeida Barbalho Política cultural; Políticas de comunicação; Cidadania e mídia; Política e comunicação; Elites. | 01 | http://lattes.cnpq.br/ 7017826279838774 |
| Clodomir Cordeiro de Matos Júnior Cidades; Conflitos; Violências; Juventudes; Cultura; Drogas; Segurança Pública; Vítimas; Cotidiano; Ruralidades; América Latina. | 01 | http://lattes.cnpq.br/ 4555597556940476 |
| Eduardo Gomes Machado Urbano e cidades; Trabalho e trabalhadores/as; Movimentos sociais, ativismos, lutas e ações coletivas; Democracia; Participação Política. | 01 | http://lattes.cnpq.br/ 3977012652736750 |
| Francisco Elionardo de Melo Nascimento Metodologias Ativas; Ensino e Aprendizagem; Educação a Distância; Violência Urbana; Processos de Formação de Políticas de Estado; Dinâmicas Prisionais; Ressocialização; Trabalho Prisional; Polícia Penal; Facções; Relações de Poder; Fronteiras; Sociabilidades; Masculinidades; Gênero, Sexualidade, Travestilidades e Trajetórias. | 02 | http://lattes.cnpq.br/ 7400589896303891 |
| Francisco Thiago Rocha Vasconcelos Segurança pública e criminalidade; Pensamento e ação de extrema-direita. | 01 | http://lattes.cnpq.br/ 0259987728136294 |
| Gerciane Maria da Costa Oliveira | 01 | http://lattes.cnpq.br/ |

| | | |
|--|-----------|---|
| Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais, mercado de arte e sociologia das obras); Sociologia rural (novas ruralidades, patrimônio rural e cultura e educação nos espaços rurais) | | 3047609921235090 |
| João Tadeu de Andrade Sistemas e processos terapêuticos; Humanização da atenção à saúde; Práticas de cura tradicional; Medicina complementar e integrativa; Métodos qualitativos de pesquisa e narrativas biográficas. | 01 | http://lattes.cnpq.br/2614264576630370 |
| Kadma Marques Rodrigues Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais; sociologia das obras e da trajetória de artistas); Sociologia da alimentação; Condicionantes sociais que ligam alimentação, sustentabilidade e crise climática. | 01 | http://lattes.cnpq.br/3107963339537100 |
| Leila Maria Passos de Souza Bezerra Margens, desigualdades e diferenças; Questão racial/ Branquitude; Interseccionalidades; Territórios estigmatizados e ações coletivas; Margens, Estado e Políticas Públicas (Assistência Social e Direitos Humanos); Violência sexual contra crianças e adolescentes; Migrações e Refúgio forçados; Estudos Pós/Decoloniais e Práticas de resistências. | 01 | http://lattes.cnpq.br/8541436750893797 |
| Marcos Paulo Campos Cavalcanti de Mello Estado, movimentos sociais e políticas públicas. Lulismo, bolsonarismo e reconstrução democrática. Política agrária e mobilizações sociais no campo. Memória social e conflitos políticos. Mudanças políticas no Nordeste. | 02 | http://lattes.cnpq.br/3353227704550666 |
| Maria Glaucéria Mota Brasil Segurança pública e organização policial; Educação das forças de segurança; Direitos sociais e minorias; Violência urbana, criminalidade e | 01 | http://lattes.cnpq.br/6282343958338202 |

| | | |
|--|----|---|
| conflitos sociais. | | |
| <p style="text-align: center;">Natalia Monzon Montebello</p> <p>Teoria política moderna e contemporânea; Filosofia política ; Sociologia política; Lutas sociais e movimentos sociais ; Revoluções e revoltas : Pensamento político anarquista e libertário; Nacionalismos e internacionalismo; Refúgio e migrações forçadas.</p> | 01 | http://lattes.cnpq.br/2677023420205664 |
| <p style="text-align: center;">Ricardo César Carvalho Nascimento</p> <p>Culturas tradicionais e populares. Políticas públicas para a cultura. Festas populares. Práticas culturais da periferia. Sociologias pós-coloniais. Religiosidades afro-indígenas. Patrimônio imaterial.</p> | 02 | http://lattes.cnpq.br/2830701345342172 |
| <p style="text-align: center;">Roberta Manuela Barros de Andrade</p> <p>Sociologia da mídia (indústria cultural, imprensa, cultura popular e de massa), sociologia da literatura (literatura de entretenimento ou de massa, campo editorial, novas plataformas e práticas de leitura)</p> | 01 | http://lattes.cnpq.br/0111970900212948 |
| <p style="text-align: center;">Roberto Marques</p> <p>Gênero, sexualidade e dinâmicas do <i>continuum</i> rural-urbano; Lazer e consumo em pequenas localidades; Marcadores sociais da diferença; Interseccionalidade; Etnobiografia; Formas expressivas; Narrativas e performances; Produção de sujeitos políticos contemporâneos; Festas e ritos; Memória Social.</p> | 02 | http://lattes.cnpq.br/7700061700590484 |
| <p style="text-align: center;">Wellington Ricardo Nogueira Maciel</p> <p>Imaginário urbano; Violência; Segurança pública e cidade; Usos e contrausos da cidade; Arquitetura e cidade; Ilegalismos urbanos; Gestão das margens urbanas.</p> | 02 | http://lattes.cnpq.br/2160564643693951 |

ANEXO II – Bibliografia de referência para prova dissertativa

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. (Capítulos 2 e 3)

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2014. (Capítulos 1 e 2)

DU BOIS, W. E. B. **O negro da Filadélfia: um estudo social**. São Paulo: Autêntica, 2023. (Capítulos II e III)

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador** (volume II): formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1993. (Introdução e “Do controle social ao autocontrole”).

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: EdUSP, 1965. (Capítulo I do Livro I).

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991. (Capítulo I)

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. (Capítulo “Mulher negra”)

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da economia política**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977. (Prefácio e introdução)

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Fundamentos de sociologia compreensiva. Brasília: Editora UNB, 1991. (Conceitos sociológicos fundamentais)

ANEXO III – Formulário de pontuação do *Curriculum LATTES*

| Itens de Avaliação | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|---|---|------------------|
| Formação Acadêmica e de Pesquisa | | |
| ➤ Especialização | 0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos | |
| ➤ Bolsista de Iniciação Científica | 0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos | |
| ➤ Bolsista PET | 0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos | |
| ➤ Bolsista de Iniciação Artística | 0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos | |
| ➤ Bolsista PIBID (CAPES-MEC) | 0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos | |
| ➤ Bolsista de Extensão | 0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos | |
| ➤ Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa | 0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos | |
| ➤ Monitoria Acadêmica | 0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Bolsista Voluntário | 0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 pontos | |
| ➤ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação | 0,2 por participação, até o limite de 3 participações | |
| ➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu | 0,2 por participação, até o limite de 3 participações | |

| | | |
|---|--|--|
| ➤ Participação como ouvinte em Encontros, Congressos, Seminários e Simpósios | 0,1 por participação, até o limite de 3 participações | |
| ➤ Organização de Evento Científico | 0,3 por participação, até o limite de 3 participações | |
| ➤ Participação como membro de mesa redonda em eventos científicos | 0,2 por participação, até o limite de 3 participações | |
| Experiência de Ensino | | |
| ➤ Docência de ensino médio e técnico | 0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Docência de ensino superior | 1,0 por ano ou fração \geq 6 meses, até o limite de 2,0 pontos | |
| Experiência de serviço | | |
| ➤ Atividades extracurriculares de trabalho nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Ex: ONGs, Associações e Organizações Populares, Assessoria Parlamentar, Grupos Culturalmente Diferenciados (Ex: quilombolas, comunidades indígenas...) | 0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Estágio extracurricular na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas | 0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto | |
| Produção Científica | | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 | 3,0 por artigo | |

| | | |
|---|--|--|
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 | 2,5 por artigo | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 | 2,0 por artigo | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 | 2,0 por artigo | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 e B2 | 1,5 por artigo | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 e B4 | 1,0 por artigo | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou C | 0,5 por artigo | |
| ➤ Artigo publicado ou aceito em outros periódicos | 0,5 por artigo até 1,0 ponto | |
| ➤ Resumo simples publicado em anais evento científico | 0,3 por trabalho, até o limite de 3 resumos | |
| ➤ Resumo expandido publicado em anais evento científico | 0,5 por trabalho, até o limite de 3 resumos expandidos | |
| ➤ Trabalho completo publicado em anais de evento científico | 2,0 por trabalho, até o limite de 3 trabalhos | |
| ➤ Apresentação oral de Trabalho em Evento Científico | 1,0 por trabalho, até o limite de 3 apresentações | |
| ➤ Palestra proferida em Evento Científico | 0,2 por palestra, até o limite de 3 palestras | |
| ➤ Livro publicado com ISBN e corpo editorial | 3,0 por livro (até 2 livros) | |
| ➤ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial | 2,0 por capítulo (até 2 capítulos) | |
| | | |

| Formação Permanente | | |
|---|--|--|
| ➤ Cursos ou similares ministrados na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas mínimo de 20 horas | 0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas de até 10 horas | 0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas de 20 a 40 horas | 0,4 por curso, até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas de mais de 40 horas | 0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto | |
| ➤ Certificado de conclusão de curso instrumental em língua estrangeira acima de 40h/a | 1,0 por curso, no limite de até 3,0 pontos | |
| ➤ Certificado ou declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira | 1,0 por certificado, no limite de até 2,0 pontos | |
| TOTAL | | |

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Raça/Cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado ()

Data de nascimento: / / Estado civil: Sexo:

CPF: RG:

Naturalidade: Nacionalidade:

Endereço:

Fone: Celular:

E-mail:

MODALIDADE

1. AMPLA CONCORRÊNCIA ()

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa em que Trabalha:

Cargo que exerce:

Tempo de Serviço:

Endereço:

Fone de contato: Fax:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

1. Cultura, Diferença e Desigualdade

2. Sociabilidades e Poder

3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade

Assinatura do Candidato (a): _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2024

**ANEXO V – Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para
Mestrado em Sociologia**

| QUANTO À SOLICITAÇÃO | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------|------------|-----|---------|
| <i>A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) – Envio por meio do email da seleção</i> | | | | | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | | |
| Número da Inscrição: | | RG: | | | |
| Nome do(a) Candidato(a): | | | | | |
| CEP | | UF : | TELEFONE: | () | E-mail: |
| | | | | | |
| 2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO | | | | | |
| Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.) | | | | | |
| () | 1. do indeferimento da inscrição. | () | 4. da EAPP | | |
| () | 2. da ACI | () | 5. da PT | | |
| () | 3. da PD | () | 6. final | | |
| 3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | |
|--|-------------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| 4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO | |
| Local e data: | _____, ____ de _____ de 2024. |
| Assinatura do(a) candidato(a): | |

| | | |
|--|----------|------------|
| 5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO | | |
| | DEFERIDO | INDEFERIDO |
| JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento): | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

6. ASSINATURA DO PARECER

Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura:

Presidência da Comissão / Banca Examinadora

7. CIÊNCIA DO(A) REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Notificação realizada em: ___ / ___ / ___

() por e-mail () no site www.uece.br/ppgsociologia/